



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER CONTROLE INTERNO

ENTIDADE SOLICITANTE: Departamento de Licitações

FINALIDADE: Aditamento de Contrato Administrativo nº 20150051.

ORIGEM: Processo Tomada de Preços nº 02/2015.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para aditivo ao valor do Contrato nº 20150051, encaminhado pelo Departamento de Licitações, cujo objeto: Contratação de Empresa Especializada na Ampliação da Escola Lauro Alves Ramos na localidade de Timboteua, interior do Município de Igarapé-açu.

Vem a exame, a seguinte consulta:

Objeto: Aditamento ao valor do Contrato nº 20150051, firmado entre Prefeitura Municipal (Fundo Municipal de Educação) de Igarapé-Açu e a empresa Construções e Serviços Real Ltda., com prazo de vigência de 05 de junho de 2015 ate 06 de junho de 2016.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Edital de Licitação nº 002/2015-TP.

Contrato Administrativo nº 20150051.

Assunto: Aditamento de valor do Contrato nº 20150051.

Sob o ponto de vista técnico a justificativa apresentada pela Ilustríssima Secretaria Municipal de Educação Sra. Tereza Cristina Augusto Macias, acompanhada da Planilha Orçamentária com as alterações ao projeto original, constata-se que as alterações correspondem as necessidades ora apresentadas pela secretaria solicitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Av. Barão do Rio Branco, nº 3913, Centro.
CEP:68725-000 – Igarapé-Açu - Pará
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

No que concerne à prorrogação do valor do **contrato**, tal hipótese está contemplada da lei de licitação nº 8.666/93, artigo 65, III e § primeiro do mesmo artigo.

Destarte, o presente termo altera com modificações ao objeto principal da sua execução, sendo que a data de sua vigência em nada sofrerá alteração.

DA JUSTIFICATIVA

Apresentada justificativa quanto a solicitação de aditamento ao valor do contrato nº 20150051, pela Secretária Municipal de Educação, a qual informa através de ofício nº 23/2016 acompanhado de planilha orçamentária com devidas alterações necessárias a sua adequação.

E para que fosse possível a alteração contratual o órgão solicitante através de expediente formal a empresa contrata, a qual foi acatada, e concordando com o valor a ser aditivado de R\$ 29.419,65 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), passando o contrato final para o Valor de R\$ 147.110,18 (cento e quarenta e sete mil, cento e dez reais e dezoito centos).

Portanto verificado a necessidade de conclusão da obra em tela, e pelas causas exposta, não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Para que torne seus efeitos legais, orienta esta Coordenadoria que seja publicado o extrato do presente termo aditivo.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Igarapé-Açu (PA) 17 de março de 2016.

José Airton Silva
Coordenador de Controle Interno
Portaria nº 044/2013